




ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COORDENADORIA SECRETARIADO

PROCEDIMENTOS PARA BENEFÍCIOS CONVENIADOS

CONVENIADO	LINK	BENEFÍCIOS
	http://www.cesuca.edu.br/	<p>a) 30 (trinta) bolsas com 50% de desconto nas mensalidades, para alunos ingressantes, associados e/ou seus dependentes, a partir de 2018/1, nos cursos de Graduação presencial da CESUCA nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Área de Negócios: Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Comércio Exterior e Secretariado;• Área de Saúde: Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia;• Área de Tecnologia e Inovação: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Produção;• Área de Licenciatura: Matemática e Pedagogia;• Área de Ciências Jurídicas e Sociais: Direito. <p>b) 45% (quarenta e cinco por cento) de desconto nos cursos de Ensino à Distância (EAD);</p> <p>c) 20% (vinte por cento) de desconto nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela instituição;</p> <p>d) Considerando que estes benefícios são condicionais ao vencimento e o acadêmico que</p>

		<p>usufruir deste convênio não poderá acumular outro benefício.</p> <p>e) Comprovação necessária para o gozo do benefício: Deverá ser apresentada no setor responsável da faculdade, a Declaração expedida via e-mail pela Secretaria da ABERGS junto com identidade.</p>
--	--	---

Comprovação necessária para o gozo do benefício:

1º) deverá ser solicitado a **Declaração de Associado da ABERGS** para o e-mail convenios@abergs.org.br, no caso de dependente enviar nome completo, CPF e documento que comprove a dependência, no caso de filho o envio da imagem da identidade que comprove a filiação e no caso de esposa/marido a imagem da certidão de casamento/união estável.

2º) ao receber a referida carta via e-mail, o beneficiário deve se informar junto a conveniente, para qual setor será apresentada a devida comprovação.

Coordenação